À Madalena,
Cópias para:
P. Carlos Pires
Loja Turismo
Carpinteira.
2016-07-16

MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Utilização do Auditório Municipal

O Município de Arouca dispõe de um Auditório Municipal otimizado para a promoção de atividades culturais, designadamente no âmbito da realização de concertos, espetáculos, conferências e outros eventos socioculturais.

Este auditório, fisicamente remodelado e equipado com meios audiovisuais de última geração, abarca uma polivalência que vai para além daquela utilização, reunindo condições para a prática de outras atividades, incluindo ações de índole pedagógico-letiva, facto que importa potenciar através da sua disponibilização às escolas e estabelecimentos de ensino do concelho.

Pela carta registada nos serviços sob o nº 210, em 14 de janeiro de 2016, a Academia de Musica de Arouca, vem solicitar a cedência deste equipamento para aí poder desenvolver alguma da sua programação pedagógico-letiva enquanto não dispõe de instalações próprias, projeto que já está a desenvolver e que pensa concretizar a curto prazo.

A Academia de Musica é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objeto social o *"ensino e promoção da cultura musical"*, ministrando sob sua responsabilidade um estabelecimento de ensino ao abrigo do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo DL nº 152/2013, de 4.11.

Nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes, bem como atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal.

Com efeito, reconhecendo que a atividade desenvolvida em prol da "cultura musical" é de grande interesse municipal, a Câmara Municipal, em reunião de 2 de Fevereiro de 2016, deliberou autorizar a academia a utilizar o Auditório Municipal, nos termos e condições previstas no presente protocolo.

Assim, entre:

ALD - AROUCA

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 4540-001 AROUCA • TELEF. 256 940 220 • FAX 256 943 045 • e-mail: geral@cm-arouca.pt CONTRIBUINTE Nº 506 808 122

Município de Arouca, pessoa coletiva nº 506 808 122, com sede na Praça do Município, Arouca, adiante designado apenas por **MA**, representado pelo senhor José Artur Tavares Neves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal; e

Academia de Musica de Arouca, pessoa coletiva nº 504 472 453, com sede na Av. 25 de Abril, 27, adiante designada apenas por **AMA**, representada pelo senhor Edgar Tavares Morais Soares, na qualidade de Presidente da Direção.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª

O MA é dono e legitimo proprietário do Auditório Municipal, sita na Rua Abel Botelho, nesta Vila, constituído por foyer, instalações sanitárias, camarins, palco e ante palco e plateia com 200 lugares, imóvel correspondente à fração autónoma designada com a letra "M", do prédio constituído em propriedade horizontal descrito na CRP sob o nº 00282/19900420, inscrito na matriz sob o artigo 1317º, Arouca.

2ª

1. Pelo presente protocolo o MA cede à AMA o direito de utilização do Auditório identificado na cláusula anterior, para nele desenvolver todas atividades pedagógico-letivas no âmbito do ensino musical, nomeadamente ao nível do ensino secundário, enquanto estabelecimento de ensino abrangido pelo Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

2. A cedência é feita a título gratuito, salvo se a utilização exceder o período normal de funcionamento dos serviços ou coincidir com dias de descanso semanal ou feriado, caso em que caberá à AMA suportar os custos com o pessoal que, por essa razão, o MA tenha que liquidar.

3ª

1. O exercício do direito a que alude o número anterior fica condicionado à existência de disponibilidade do Auditório, tendo em consideração as ações agendadas e os compromissos já assumidos pela Câmara Municipal.

ALD - AROUCA

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 4540-001 AROUCA • TELEF. 256 940 220 • FAX 256 943 045 • e-mail: geral@cm-arouca.pt CONTRIBUINTE Nº 506 808 122

2. A utilização carece de prévia requisição, através de *e-mail* ou documento escrito dirigido aos serviços municipais responsáveis pela gestão do equipamento, dela devendo constar a natureza da ação a desenvolver, o numero de participantes e a data e hora propostas.

3. A requisição deve ser apresentada com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data pretendida, considerando-se autorizada a utilização caso a Câmara Municipal, através dos respetivos serviços, nada disser em contrário nos 10 dias seguintes à data da sua apresentação.

4ª

1. A AMA fica obrigada a zelar pela integridade das instalações, bens e equipamentos colocados à sua disposição, sendo responsável por todos os danos causados pelos seus alunos e colaboradores, salvo os que decorram de deteriorações inerentes a uma prudente utilização.

2. O MA declina qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir de acidentes que possam ocorrer dentro ou fora do auditório por ocasião da utilização referida na cláusula 2ª.

5ª

O incumprimento do presente protocolo constitui justa causa de rescisão para qualquer uma das partes.

6ª

1. O presente protocolo vigorará pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da data da sua celebração.

2. O prazo consignado no número anterior considerar-se-á prorrogado por períodos sucessivos de um ano, enquanto não for denunciado nos termos do número seguinte.

3. Qualquer das partes poderá denunciar o protocolo, mediante comunicação escrita à outra, com a antecedência mínima de 60 dias em relação ao termo do prazo inicial ou ao de cada uma das suas prorrogações.

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 4540-001 AROUCA • TELEF. 256 940 220 • FAX 256 943 045 • e-mail: geral@cm-arouca.pt CONTRIBUINTE Nº 506 808 122

Em, 10 de Fevereiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Arouca

O Presidente da Direção da Academia de Música de Arouca

ALD - AROUCA

PRAÇA DO MUNICÍPIO • 4540-001 AROUCA • TELEF. 256 940 220 • FAX 256 943 045 • e-mail: geral@cm-arouca.pt

CONTRIBUINTE Nº 506 808 122